

o quantitativo de 30 m² no item 3.7.2 - Fornecimento e instalação de piso em mármore branco especial, 50 x 50 cm, espessura de 2 cm no Anexo II ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 219,77 m², conforme Anexo II do aditivo; a.13) o quantitativo de 500 m² no item 3.7.7 - Serviço de polimento de mármore ou granito no Anexo II ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 650,98 m², conforme Anexo II do aditivo; a.14) o quantitativo de 500 m² no item 6.9 - Instalação de piso vinílico em placa no Anexo II ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 1200 m², conforme Anexo II do aditivo; a.15) o quantitativo de 10 unid no item 2.7 - Serviços de remanejamento de ar condicionado tipo split com fornecimento do material no Anexo II - A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 13 unid, conforme Anexo II - A do aditivo; a.16) o quantitativo de 10 unid no item 2.8 - Serviços de remanejamento/instalação de evaporadora do tipo fancolete York, com fornecimento de material (utilizando tubulação PP-R) no Anexo II - A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 40 unid, conforme Anexo II - A do aditivo; a.17) o quantitativo de 24 m no item 2.12 - Serviço de instalação de duto para sistema de exaustão ou insuflamento com fornecimento de material necessário inclusive isolamento e grelhas, se necessário no Anexo II - A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 100 m, conforme Anexo II - A do aditivo; a.18) o quantitativo de 500 m no item 3.4 - Fornecimento e instalação de Cabo de instrumentação analógica formado por dois condutores de cobre eletrolítico, Têmpera mole, classe de encordoamento IV, isolação das em PVC/A classe 70°C antichama, torcidas paralelamente e enfaixados com fita separadora de poliéster, blindagem com fita de poliéster aluminizada, condutor dreno de cobre estanhado 2x0,5mm no Anexo II - A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 900 m, conforme Anexo II - A do aditivo; a.19) o quantitativo de 69 m no item 3.5 - Fornecimento e instalação de Cabo UTP cat6, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama no Anexo II - A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 120 m, conforme Anexo II - A do aditivo; a.20) o quantitativo de 762 m no item 3.7 - Fornecimento e instalação de Cabo de rede serial e alimentação elétrica contínua e estabilizada formado por dois condutores de cobre eletrolítico, Têmpera mole, classe de encordoamento IV, isolação das em PVC/A classe 70°C antichama, torcidas paralelamente e enfaixados com fita separadora de poliéster, blindagem com fita de poliéster aluminizada, condutor dreno de cobre estanhado 2x0,5mm, fora da fita dois condutores de cobre eletrolítico, Têmpera mole, classe de encordoamento IV, isolação das em PVC/A classe 70°C antichama, torcidas paralelamente cobertura 2x2,5mm e cobertura em PVC no Anexo II - A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 900 m, conforme Anexo II - A do aditivo; a.21) o quantitativo de 61 m no item 3.8 - Fornecimento e instalação de Cabo multipolar de cobre flexível, Classe 4 ou 5, Isolação em HEPR, cobertura em PVC-ST2, antichama BWF-B, 0,6/1 KV, 3 condutores de 2,5 mm no Anexo II - A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 100 m, conforme Anexo II - A do aditivo; a.22) o quantitativo de 8 pç no item 3.11 - Fornecimento e instalação de Chave de nível de 3 posições no Anexo II - A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 10 pç, conforme Anexo II - A do aditivo; a.23) o quantitativo de 105 pç no item 3.28 - Remanejamento de instrumentação de campo existente como chaves, relés, disjuntores, transmissores, conversores, contactoras, sensores, multimedidores, pressostatos, válvulas, monitores do tipo vídeo-wall, entre outros. no Anexo II - A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 120 pç, conforme Anexo II - A do aditivo; a.24) o quantitativo de 20 pt no item 4.2 - Remanejamento de ponto de sprinkler com distância máxima de 03 metros no Anexo II - A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 40 pt, conforme Anexo II - A do aditivo; a.25) o quantitativo de 35 serv no item 4.13 - Remanejamento de acionadores/detectores, com fornecimento de materiais, inclusive adequação lógica, com distância máxima de 03 metros no Anexo II - A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 50 serv, conforme Anexo II - A do aditivo; a.26) o quantitativo de 10 und no item 7.4.1 - Fornecimento e instalação de porta interna semioca, lisa, 90 x 210 x 3,5 cm, encabeçamento de madeira maciça, com bandeira (altura média de 40 cm), portal, alizares (5 cm de largura), completa, instalada em alvenaria, incluindo ferragens no Anexo II - A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 16 und, conforme Anexo II - A do aditivo; a.27) o quantitativo de 200 m² no item 7.6.2 - Desmontagem de divisórias no Anexo II - A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 550 m², conforme Anexo II - A do aditivo; a.28) o quantitativo de 20 m² no item 7.6.4 - Remanejamento de portas em divisórias no Anexo II-A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 50 m², conforme Anexo II-A do aditivo; a.29) o quantitativo de 3 m² no item 9.10 - Vidro liso comum, 3mm no Anexo II - A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 6 m², conforme Anexo II - A do aditivo; e a.30) o quantitativo de 20 m² no item 9.15 - Vidro temperado, 10mm, incolor no Anexo II - A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 95 m², conforme Anexo II - A do aditivo; b) suprimir o quantitativo de 1 serv no item 1.1 - Criação do Banco de Dados no Anexo II - A ao Contrato 30/2020, totalizando a quantidade anual de 0 serv conforme Anexo II - A do aditivo; c) Incluir como Responsável Técnico do Contrato Eng. Eletricista / Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme item 10 do Anexo IV do Termo Aditivo. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 01/03/2021. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Edmundo Veras Dos Santos Filho, Diretor-Geral; e, pela empresa, Eduardo de Almeida França e Marcos de Barros Pinheiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018, celebrado entre o STF e a empresa PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI (Processo Eletrônico n. 001739/2018). Objeto: a) reduzir em 50% (cinquenta por cento) as alíquotas referentes ao Sistema S, com base na Lei 14.025, de 14 de julho de 2020, do dia 01 de abril de 2020 ao dia 30 de junho de 2020, conforme os Anexos I, I-A e I-B, do aditivo, com consequente alteração dos encargos totais para 39,79% (trinta e nove vírgula setenta e nove por cento) neste período; b) repactuar o Contrato, pelo adimplemento das condições previstas na cláusula dezesseis do ajuste e o advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 da categoria profissional, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, abrangendo: b.1) a correção do item salário em 4,10 % (quatro vírgula dez por cento); b.2) a majoração do valor unitário do Auxílio-Alimentação para R\$ 35,31 (trinta e cinco reais e trinta e um centavos), registrando a participação de R\$ 0,70 (setenta centavos) do funcionário, totalizando em R\$ 34,61 (trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) por dia; b.3) o reajuste do valor unitário do ressarcimento com Plano de Saúde para R\$ 160,07 (cento e sessenta reais e sete centavos); c) alterar o valor da gratificação de auxílio em sessões em decorrência da majoração do salário, a partir de 1º de janeiro de 2021; e d) alterar o valor do ressarcimento do auxílio-transporte 'passagens entorno', em decorrência da majoração do salário, a partir de 1º de janeiro de 2021. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 01/03/2021. Vigência: a partir da assinatura, ressalvado os efeitos financeiros da cláusula segunda. Assinam: pelo STF, Edmundo Veras Dos Santos Filho, Diretor-Geral; e, pela empresa, Edilene Silvana Pereira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2015, celebrado entre o STF e a empresa PHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME (Processo Eletrônico n. 000992/2016). Objeto: a) repactuar o Contrato, pelo adimplemento das condições previstas na cláusula dezenove do ajuste, abrangendo a majoração do valor unitário do auxílio-alimentação para R\$ 19,00 (dezenove reais). b) reajustar, como consequência do aumento do salário mínimo para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), os seguintes benefícios: b.1) o valor do adicional de insalubridade; b.2) o valor do auxílio-funeral. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 01/03/2021. Vigência: a partir da assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes da cláusula segunda. Assinam: pelo STF, Edmundo Veras Dos Santos Filho, Diretor-Geral; e, pela empresa, Ronaldo Marinho de Araújo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2020, celebrado entre o STF e a empresa CLARO S.A. (Processo Eletrônico n. 001846/2019). Objeto: a) crescer 33.172 min ao item 1.11 - Chamadas de longa distância VC 3 Móvel x Móvel Demais operadoras, totalizando 48.172 min, conforme Anexo do Aditivo; b) reduzir: b.1) 8.000 min do item 1.12 Chamadas de longa distância VC 3 Móvel x Fixo, totalizando 12.000 min, conforme Anexo do Aditivo; b.2) 160 unid do item 1.21 Assinatura básica de voz, totalizando 1280 unid, conforme Anexo do Aditivo; b.3) 160 unid do item 1.22 Assinatura básica conversação intragrupo, totalizando 1280 unid, conforme Anexo do Aditivo; b.4) 160 unid do item 1.23 Assinatura básica - gestão on line de serviços, totalizando 1280 unid, conforme Anexo do Aditivo; b.5) 160 unid do item 1.25 Acesso dados com SMARTPHONES, totalizando 1280 unid, conforme Anexo do Aditivo; e b.6) o valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do item 1.28 Voz e dados em Roaming Internacional, totalizando o valor de R\$ 58.833,53 para o item, conforme Anexo do Aditivo. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 01/03/2021. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Edmundo Veras Dos Santos Filho, Diretor-Geral; e, pela empresa, Hider Vinicius Goeking e Juliana Franco Jibrán Hsieh.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2016, celebrado entre o STF e a empresa CLARO S.A. (Processo Eletrônico n. 001287/2016). Objeto: alterar a velocidade de cada ponto de serviço contratado, que passará a vigor com a redação "Ponto de comunicação de dados e serviço de suporte técnico (Virtua 240MB)", conforme anexo do Aditivo. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 01/03/2021. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro, Secretária de Orçamento, Finanças e Contratações; e, pela empresa, Douglas de Almeida Mendes e Wanda Alves Pereira.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n. 31/2019, firmado entre o CNJ e a CENTRO DE PESQUISA E ENSINO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - CEPECS, CNPJ nº 05.025.172/0001-33. Processo n. 07272/2020. Objeto: rescisão do Contrato n. 31/2019, a contar do dia 27 de janeiro de 2021, referente à realização de pesquisa intitulada "Negros como sujeitos da justiça: um estudo comparado da jurisprudência brasileira", referente ao Campo Temático 1, "Diagnóstico da situação do negro no sistema de justiça", com o objetivo de investigar assuntos de interesse do CNJ. Fundamento Legal: Cláusula Quinze alínea "b" do Contrato n. 31/2019. Data da Assinatura: 01/03/2021. Signatário: pelo CNJ, Getúlio Vaz - Secretário de Administração.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica n. 007/2021, firmado entre o CNJ e o TJAM. Processo: SEI n. 02867/2019. Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas entre os participantes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjunta, no âmbito do Programa Fazendo Justiça. Data da Assinatura: 26/02/2021. Vigência: 24 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite de 60 meses, nos termos da lei. Signatários: pelo CNJ, Ministro Luiz Fux - Presidente; e pelo TJAM, Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira - Presidente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica n. 022/2021, firmado entre o CNJ e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Processo: SEI n. 00510/2021. Objeto: conjugação de esforços entre os participantes para o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do "Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos". Data da Assinatura: 26/02/2021. Vigência: 24 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, automaticamente, por conveniência das partes, até o limite de 60 meses, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da lei. Signatários: pelo CNJ, Ministro Luiz Fux - Presidente; e pelo TJAP, Desembargador Vivaldo Otávio Pinheiro - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica n. 018/2021, firmado entre o CNJ e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Processo: SEI n. 02869/2019. Objeto: desenvolvimento de ações conjuntas entre os participantes para a execução do Plano Executivo Estadual - PEE, elaborado de forma conjunta, no âmbito do Programa Fazendo Justiça. Data da Assinatura: 26/02/2021. Vigência: 24 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite de 60 meses, nos termos da lei. Signatários: pelo CNJ, Ministro Luiz Fux - Presidente; e pelo TJBA, Desembargador Lourival Almeida Trindade - Presidente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário nº 2021NE000257, emitida em 26.02.2021. FAVORECIDO: Guaraci - Comércio de Artigos Fotográficos Ltda. OBJETO: Aquisição de Kits para uso em impressora HITI P525L. VALOR: R\$ 1.440,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93. PA 2020.00.00013236-6.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário nº 2021NE000256, emitida em 25.02.2021. FAVORECIDO: BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de aparelho antifurto. VALOR: R3.124,20. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PA 2019.00.000009642-2.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato-TSE 19/2018, firmado entre o TSE e a Arrow Brasil S.A., CNPJ

43.076.082/0001-60. OBJETO: Acrescentar ao item 6 do contrato a quantidade de 3.686

Unidades de Serviço Técnico-UST. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 6.760.762,98.

FUNDAMENTO LEGAL: §1º e inciso I, alínea b, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 26/2/2021. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, pelo TSE; e

Antônio Celso Dantas, Diretor, pela empresa. SEI 2017.00.000009508-5.

